



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/203/2020

P. A. Nº. PMC/174/2019

Pregão: nº 077/2020

PRC/206/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, e do outro lado, a empresa **GRACIELLY MARIA DA SILVA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ME**, CNPJ nº 12.857.324/0001-20, localizado na Av. Paulo de Frontin, nº 590, sala 413, Bairro Aterrado, CEP. 27.213-270, cidade Volta Redonda - RJ, neste ato representado pela sua proprietária Srª. Gracielly Maria da Silva, CPF nº 046.049.261-66, RG nº 1.215.610, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. 138/2022, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/11/2022 e término em 10/11/2023 e o reajuste de preços pelo índice INPC/IBGE, no percentual de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), conforme cálculo das folhas 429 e 430 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 para a prorrogação e art. 5º, § 1º, da Lei 8.666/93 para o reajuste.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 291.313,56 (duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 02 – Gestão Administrativa

Atividade: 2031 – Informatização das Atividades Administrativas

339030 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 02 – Gestão Administrativa
Atividade: 2031 – Informatização das Atividades Administrativas
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 08 de novembro de 2022.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Digitally signed by ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606
Date: 2022.11.08 15:30:32 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

GRACIELLY MARIA DA SILVA
SERVICOS DE
TELECOMUNICA:12857324000
120

Assinado de forma digital por
GRACIELLY MARIA DA SILVA SERVICOS
DE TELECOMUNICA:12857324000120
Dados: 2022.11.08 17:27:57 -03'00'

Gracielly Maria da Silva
Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações- ME

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 